

Proc. 15.955/57

008/58.

28

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, solicita a este Conselho a concessão:

a) - de verba de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) - para a compra de um aparelho de raios X, que será instalado, até a construção da respectiva sala, no Hospital da cidade, servindo não só para os nascidos, como para estrangeiros, mediante o pagamento de uma taxa;

b) - de reforço de Rs. 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) para "Materiais e Utensílios", afim de ser adquirida uma máquina de escrever;

c) - dos reforços de Rs. 54:000\$000 (cincoenta e quatro contos de réis) para "Aposentadorias por Invalidez"; Rs. 10:400\$ (dez contos e quatrocentos mil réis) para "Aposentadorias Ordinárias"; Rs. 15:000\$000 (quinze contos de réis) - para "Pensões"; Rs. 3:000\$000 (três contos de réis) - para "Serviços Médicos - Pessoal - Médicos Estrangeiros" e Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) para "Internações Hospitalares";

CONSIDERANDO que a Caixa não demonstrou a necessidade da instalação de um aparelho de raios X, para cuja aquisição solicita a verba de Rs. 50:000\$000 (cincoenta contos de réis);

CONSIDERANDO que os aumentos pedidos para "Serviços Médicos - Hospitalares" ultrapassam a porcentagem estabelecida no art. 23 do Dec. nº 22.465, modificado pelo nº 21.261;

REQUERENDO o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, deferir os pedidos da Caixa, respondendo, porém, a verba de Rs. 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) para aquisição

Proc. 18.955/37

- 8 -

de um aparelho de raios X e os documentos solicitados para "Serviços Médicos - Hospitalares".

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Humberto Smith Vasconcellos Relator

Fui presente e) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 26/1/39